



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026.

O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, torna público que às 08:30 horas do dia 24/02/2026, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão Poliguindaste (Brooks)	1	R\$ 788.300,00	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Conselheiro Mairinck e na plataforma . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Conselheiro Mairinck/PR, 05 de fevereiro de 2026.
Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.

O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, torna público que às 08:30 horas do dia 25/02/2026, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Trator Agrícola 4x4	1	R\$ 311.490,33	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Conselheiro Mairinck e na plataforma . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Conselheiro Mairinck/PR, 05 de fevereiro de 2026.
Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 02

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº 117/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO

Data de Publicação: 26/11/2025 13:45:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/02/2026 09:18:08

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Serviço Modelo:
Descrição: contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais unifamiliares térreas no Loteamento Arthur Minardi, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), no Município de Conselheiro Mairinck - PR. A obra será desenvolvida em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO Nº 983413/2025/MCIDADES/CAIXA e os projetos técnicos aprovados, que detalham as especificações e o padrão construtivo das residências.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.349.900,00 Valor Total: 2.349.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ENGENIUM ENGENHARIA E	317	60.859.714/0001-81	3.100.418,48	2.349.900,00		Sim
2 ALVORADA TOMAZINA	116	35.964.446/0001-10	3.100.418,48	2.350.000,00	0,00	Sim
3 PROJECTA - OFICINA DE PROJETOS E	744	37.141.994/0001-76	2.790.376,20	2.399.000,00	2,09	Sim
4 CONSAB VBA ENGENHARIA &	198	50.176.335/0001-33	2.950.000,00	2.436.400,00	1,56	Sim
5 CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	780	03.020.439/0001-74	3.100.400,00	2.635.665,75	8,18	Não
6 CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA	059	35.230.250/0001-00	3.100.418,48	2.945.397,55	11,75	Não
7 AVG CONSTRUTORA E	102	54.430.705/0001-78	3.100.418,48	3.079.900,00	4,57	Sim
8 AF COMERCIO LOCACOES E SERVICOS	738	45.963.536/0002-21	3.080.000,00	3.080.000,00	0,00	Sim
9 CONSTRUTORA STENGE LTDA	039	30.550.699/0001-24	3.100.418,48	3.100.418,48	0,66	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 03

04/02/2026, 09:20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2025 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Processo Adm: Nº 117/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais unifamiliares térreas no Loteamento Arthur Minardi, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), no Município de Conselheiro Mairinck - PR. A obra será desenvolvida em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO Nº 983413/2025/MCIDADES/CAIXA e os projetos técnicos aprovados.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.349.900,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais): **ENGENIUM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** (60859714000181) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.349.900,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 04

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Processo Administrativo Nº 10/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: EDNA MARIANO

Data de Publicação: 27/01/2026 09:23:59

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/02/2026 09:33:57

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Locação de 02 (duas) tendas 10x10 piramidal confeccionada com os seguintes materiais: -lona vinilica na cor branca, tecido sintético especial para coberturas, antichama e antifungos, calha dobrada chapa no mínimo 14mm pés direitos em ferragem com mínimo 15x15mm e chapa 14mm, pé direito com altura de 3,50mts, teto com armação em ferragem com no mínimo 40x60mm e espessura parede no mínimo 1,20mm. Locação com montagem e desmontagem e ART inclusa.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.999,00	Valor Total: 3.999,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JC EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	365	58.342.774/0001-80	6.500,00	3.999,00		Sim
2 PAMELA CAROLINA ZANATTA	076	29.863.835/0001-57	6.079,00	5.090,00	27,28	Sim
3 POEX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	443	10.937.550/0001-95	6.500,00	5.100,00	0,20	Sim
4 WJ ESTRUTURAS LTDA	250	24.894.922/0001-58	6.500,00	5.490,00	7,65	Sim
5 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	490	19.814.481/0001-05	6.500,00	6.497,00	18,34	Sim
6 RV LOCACAO E FABRICACAO DE	026	36.638.367/0001-82	6.500,00	6.500,00	0,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026 Processo Adm: Nº 10/2026

Objeto: Locação de tendas medindo 10m x 10m, destinadas a atender às demandas de infraestrutura do evento CastraPet, a ser realizado por meio de convênio firmado entre o Instituto Água e Terra – IAT e o Município de Conselheiro Mairinck

Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais): **JC EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA** (58342774000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 06



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, centro, na cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.968.412/0001-19, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Joselei Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.733.646-3, inscrito no CPF n.º 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Rui de Camargo, nº 247, centro, Município de Conselheiro Mairinck-Pr, CEP: 86.480-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.894.677/0001-05, devidamente instalada e em pleno funcionamento Rua Elias Domingos, s/nº - CEP: 84.925-000 - Bairro: Centro, na cidade de Pinhalão-Pr, representante legal: Jefe Baena da Silva, CPF nº 042.203.049-08, residente e domiciliada à Rua Elias Domingos, s/nº, CEP: 84.925-000 - Bairro: Centro na cidade de Pinhalão-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** do **Contrato Administrativo nº 067/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido, a partir do dia **02 de fevereiro de 2026**, de forma amigável, o Contrato nº 067/2025, celebrado em 09 de junho de 2025, cujo objeto é o **fornecimento de gêneros alimentícios carnes e derivados para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino na rede pública municipal, para preparo das refeições das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Departamento Municipal de Assistência Social e para o preparo das refeições dos pacientes que permanecem em observação por mais de três horas no hospital municipal.**

Cláusula Segunda - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para as partes, que renunciam a quaisquer direitos decorrentes da relação jurídica



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 07



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

estabelecida pelo **Contrato Administrativo nº 067/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Processo Licitatório nº 037/2025**.

2.2. A **CONTRATANTE** compromete-se a liquidar eventuais débitos em aberto no sistema até a data de 02 de fevereiro de 2026, incluindo, se for o caso, juros legais incidentes.

2.3. Após a efetivação do pagamento, as partes se dão por quitadas e exoneradas de quaisquer reivindicações futuras decorrentes da presente rescisão contratual, nas esferas cível, administrativa e criminal.

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este instrumento é firmado em caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade, não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

Cláusula Quarta - DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti-Pr para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck - PR, 02 de fevereiro de 2026.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

Graciele Viana Bonavigo
Diretora Depto. Municipal de Assistência Social

Telma Giovana Moraes Montalde
Diretora Depto. Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 08



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Laércio Marques de Almeida Filho
Diretor Depto. Municipal Saúde

Andressa Shiguemoto
Nutricionista
Fiscal do contrato

Empresa: SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA
CNPJ nº 06.894.677/0001-05
Representante Legal:
Jefte Baena da Silva
CPF: nº 042.203.049-08



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 09



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, centro, na cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.968.412/0001-19, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Joselei Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.733.646-3, inscrito no CPF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Rui de Camargo, nº 247, centro, Município de Conselheiro Mairinck-Pr, CEP: 86.480-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.894.677/0001-05, devidamente instalada e em pleno funcionamento Rua Elias Domingos, s/nº - CEP: 84.925-000 - Bairro: Centro, na cidade de Pinhalão-Pr, representante legal: Jefe Baena da Silva, CPF nº 042.203.049-08, residente e domiciliada à Rua Elias Domingos, s/nº, CEP: 84.925-000 - Bairro: Centro na cidade de Pinhalão-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** do **Contrato Administrativo nº 138/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 035/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido, a partir do dia **02 de fevereiro de 2026**, de forma amigável, o Contrato nº 067/2025, celebrado em 07 de agosto de 2025, cujo objeto é o **fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas dos Departamentos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura, Obras e Administração Prefeitura de Conselheiro Mairinck-Pr.**

Cláusula Segunda - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para as partes, que renunciam a quaisquer direitos decorrentes da relação jurídica estabelecida pelo **Contrato Administrativo nº 138/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 035/2025 - Processo Licitatório nº 053/2025.**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 10



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

2.2. A **CONTRATANTE** compromete-se a liquidar eventuais débitos em aberto no sistema até a data de 02 de fevereiro de 2026, incluindo, se for o caso, juros legais incidentes.

2.3. Após a efetivação do pagamento, as partes se dão por quitadas e exoneradas de quaisquer reivindicações futuras decorrentes da presente rescisão contratual, nas esferas cível, administrativa e criminal.

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este instrumento é firmado em caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade, não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

Cláusula Quarta - DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti-Pr para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck - PR, 02 de fevereiro de 2026.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

Graciele Viana Bonavigo
Diretora Depto. Municipal de Assistência Social

Telma Giovana Moraes Montalde
Diretora Depto. Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 11



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Laércio Marques de Almeida Filho
Diretor Depto. Municipal Saúde

Fabricio Alves de Camargo
Diretor do Depto. Municipal de Administração

Josemar Aparecido da Silva
Diretor do Depto. Municipal de Obras

Yanco Luan Lopes Ribeiro
Diretor do Depto. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Andressa Shiguemoto
Nutricionista
Fiscal do contrato

Empresa: SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA
CNPJ nº 06.894.677/0001-05
Representante Legal:
Jefte Baena da Silva
CPF: nº 042.203.049-08



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 12



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, centro, na cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.968.412/0001-19, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Joselei Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.733.646-3, inscrito no CPF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Rui de Camargo, nº 247, centro, Município de Conselheiro Mairinck-Pr, CEP: 86.480-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.894.677/0001-05, devidamente instalada e em pleno funcionamento Rua Elias Domingos, s/nº - CEP: 84.925-000 - Bairro: Centro, na cidade de Pinhalão-Pr, representante legal: Jefe Baena da Silva, CPF nº 042.203.049-08, residente e domiciliada à Rua Elias Domingos, s/nº, CEP: 84.925-000 - Bairro: Centro na cidade de Pinhalão-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** do **Contrato Administrativo nº 145/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 036/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido, a partir do dia **02 de fevereiro de 2026**, de forma amigável, o Contrato nº 067/2025, celebrado em 12 de agosto de 2025, cujo objeto é o **fornecimento de hortifruti para serem utilizados nas escolas, serviço de convivência e hospital do município de Conselheiro Mairinck, para necessidades dos Departamentos de Educação, Assistência Social e Saúde.**

Cláusula Segunda - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para as partes, que renunciam a quaisquer direitos decorrentes da relação jurídica estabelecida pelo **Contrato Administrativo nº 145/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 036/2025 - Processo Licitatório nº 054/2025.**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 13



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

2.2. A **CONTRATANTE** compromete-se a liquidar eventuais débitos em aberto no sistema até a data de 02 de fevereiro de 2026, incluindo, se for o caso, juros legais incidentes.

2.3. Após a efetivação do pagamento, as partes se dão por quitadas e exoneradas de quaisquer reivindicações futuras decorrentes da presente rescisão contratual, nas esferas cível, administrativa e criminal.

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este instrumento é firmado em caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade, não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

Cláusula Quarta - DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti-Pr para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck - PR, 02 de fevereiro de 2026.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

Graciele Viana Bonavigo
Diretora Depto. Municipal de Assistência Social

Telma Giovana Moraes Montalde
Diretora Depto. Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 14



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Laércio Marques de Almeida Filho
Diretor Depto. Municipal Saúde

Empresa: SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA
CNPJ nº 06.894.677/0001-05
Representante Legal:
Jefte Baena da Silva
CPF: nº 042.203.049-08



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 15



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Pelo presente instrumento, as partes contratantes, Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr e EDUARDO OLIVEIRA ROCHA, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 065/2025, com o objetivo de incluir os Lotes 004, 006, 009 e 010 no objeto contratual.

CLÁUSULA ÚNICA - DA INCLUSÃO DOS LOTES

1.1. Fica incluído no objeto contratual os seguintes lotes:

Lote	Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor R\$ Unit.	Valor R\$ Total
Lote 004	1	CARNE BOVINA PATINHO CORTADA EM TIRAS PEQUENAS (TIPO ESTROGONOFE) E CONGELADA: SEM EXCESSO DE GORDURA, DEVE APRESENTAR ODOR AGRAVÁVEL, POSSUIR CONSISTENCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU VERDES, NÃO DEVE ESTAR PEGAJOSA, NÃO DEVE APRESENTAR INERVAÇÕES, SEM PRESENÇA DE SANGUE EXCESSIVO NA EMBALAGEM, FRACIONADA EM PACOTES DE 2 KG DEVIDAMENTE ROTULADOS PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	579	39,70	22.986,30
Lote 006	1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - SEM TEMPERO, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECALIS AUSENTES, AERÓBICOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR GRAMA, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 03 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	KG	666	8,03	5.347,98
Lote 009	1	LINGUIÇA TOSCANA SUINA: NÃO DEVE ESTAR PEGAJOSA E NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, SABOR AGRAVÁVEL. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 02 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	KG	278	15,89	4.417,42
Lote 010	1	SALSICHA CONGELADA: NÃO DEVE ESTAR PEGAJOSA E NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, SABOR AGRAVÁVEL, CONSISTENCIA APÓS O COZIMENTO MACIA E NÃO GRANULADA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 02 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	KG	877	7,80	6.840,60
						39.592,30



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 16



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

1.2. O valor global do Contrato Administrativo n.º 065/2025 fica, portanto, acrescido em **R\$ 39.592,30** (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

1.3. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 065/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de fevereiro de 2026.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

Graciele Viana Bonavigo
Diretora Depto. Municipal de Assistência Social

Telma Giovana Moraes Montalde
Diretora Depto. Municipal de Educação

Laércio Marques de Almeida Filho
Diretor Depto. Municipal Saúde

Andressa Shiguemoto
Nutricionista
Fiscal do contrato

Empresa:
EDUARDO OLIVEIRA ROCHA
CNPJ nº 08.702.948/0001-09
Representante Legal:
Eduardo Oliveira Rocha
CPF: nº 830.703.119-20

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 17



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**

Pelo presente instrumento, as partes contratantes, Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr e CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 134/2025, com o objetivo de incluir os Lotes 039, 047, 048, 060, 071, 072, 083 e 096 no objeto contratual.

CLÁUSULA ÚNICA - DA INCLUSÃO DOS LOTES

1.1. Fica incluído no objeto contratual os seguintes lotes:

Lote	Item	Especificações	Marca	Unid.	Quant.	Valor R\$ Unit.	Valor R\$ Total
Lote 039	1	Corante alimentício em pó 10g.	Estrela Da Terra	Unid	124	2,40	297,60
Lote 047	1	FARINHA DE ARROZ 500 G - produto obtido de partes comestíveis do cereal arroz por moagem ou outro processo tecnológico. Pacote de 500 gramas. Deve apresentar prazo de validade mínimo de seis meses a partir da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Solito	Unid	49	4,40	215,60
Lote 048	1	FARINHA DE AVEIA. Farinha de aveia de 1ª qualidade, textura macia, sabor agradável, cheiro suave e característico. Embalagem de 200g.	Naturalle	Unid	200	2,95	590,00
Lote 060	1	Gelatina - De 1ª qualidade. Sabor: abacaxi, morango e uva. Sabor agradável e acentuado, consistência firme após o preparo. Ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais - Embalagem de 20 a 25 gramas.	Atalaia	Unid	2.557	0,93	2.378,01
Lote 071	1	Leite INTEGRAL longa vida, UHT (ultrapasteurizado), embalagem de 1 litro Tetra Pak cartonada e asséptica. A embalagem não deve apresentar amassados ou estufamento. O leite deve ser homogeneizado, sabor agradável, cheiro característico e coloração branca. Validade mínima de 2 meses a partir da data da entrega.	Amanhecer	Unid	8.012	4,80	38.457,60
Lote 072	1	Leite UHT semi-desnatado zero lactose. De 1ª qualidade, sabor e cheiros agradáveis. Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem: Tetra pak de 1 litro.	Amanhecer	Unid	286	5,50	1.573,00
Lote 083	1	Milho Verde em Conserva - De 1ª qualidade. Ingredientes: Milho verde e salmoura (água e sal) – Embalagem de 270 a 300g.	Fugini	Unid	2.083	2,40	4.999,20

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 18



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

Lote 096	1	Queijo parmesão ralado, pacote 50g. Ingredientes: Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico.	Frigão	Unid	313	3,75	1.173,75
VALOR R\$ TOTAL							49.684,76

1.2. O valor global do Contrato Administrativo n.º 134/2025 fica, portanto, acrescido em **49.684,76 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis).**

1.3. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 134/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de fevereiro de 2026.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

Graciele Viana Bonavigo
Diretora Depto. Municipal de Assistência Social

Telma Giovana Morais Montalde
Diretora Depto. Municipal de Educação

Laércio Marques de Almeida Filho
Diretor Depto. Municipal Saúde

Fabício Alves de Camargo
Diretor do Depto. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 19



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

Josemar Aparecido da Silva
Diretor do Depto. Municipal de Obras

Yanco Luan Lopes Ribeiro
Diretor do Depto. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Andressa Shiguemoto
Nutricionista
Fiscal do contrato

Empresa:
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ nº 37.974.794/0001-02
Representante Legal:
Cristiane Nieto Arantes
CPF: nº 031.337.239-01



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 20



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Pelo presente instrumento, as partes contratantes, Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr e VANDERLEI CURAN JUNIOR, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 139/2025, com o objetivo de incluir os Lotes 006, 007, 038, 041, 044, 057, 061, 065, 066, 081 e 101 no objeto contratual.

CLÁUSULA ÚNICA - DA INCLUSÃO DOS LOTES

1.1. Fica incluído no objeto contratual os seguintes lotes:

Lote	Item	Especificações	Marca	Unid.	Quant.	Valor R\$ Unit.	Valor R\$ Total
Lote 006	1	Adoçante Líquido - 1ª qualidade de sucralose - Embalagem de 100 ml.	Adocyl	Unid	135	3,20	432,00
Lote 007	1	Alimento a Base de Soja Original. De 1ª qualidade - 0% de lactose, não contém glúten - o produto deverá ter data de fabricação recente - Embalagem tetra Pack de 1 litro.	Purity	Unid	287	7,30	2.095,10
Lote 038	1	COOKIES INTEGRAIS ZERO AÇÚCAR. Bolacha integral tipo cookies rico em fibras e zero açúcar. Embalagem de 150g.	Naturata	Unid	400	9,30	3.720,00
Lote 041	1	Creme de leite leve uht homogeneizado. Alimento de 1ª qualidade, sem mistura de amido ou gordura vegetal. Embalagem de 200g	Amanhecer	Unid	1.670	2,74	4.575,80
Lote 044	1	Ervilha em Conserva - De 1ª qualidade. Ingredientes: Ervilha e salmoura (água e sal). Lata ou sachê de 200 gramas.	Olê	Unid	1.053	2,04	2.148,12
Lote 057	1	Fermento Seco Biológico - De 1ª qualidade - seco, instantâneo Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana - Embalagem com 10 gramas.	Atalaia	Unid	392	0,65	254,80
Lote 061	1	Gelatina Diet - De 1ª qualidade, sabores diversos. Ingredientes: Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais - Embalagem com 12 a 15 gramas.	Bretzke	Unid	140	1,65	231,00
Lote 065	1	IOGURTE DESNATADO MORANGO ZERO LACTOSE 170 G - sabor de morango; elaborado a partir de leite, leite em pó desnatado; composto de açúcar, fermentos lácteos, polpa de frutas, enzima lactase; aromatizante; colorido artificialmente; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em pote plástico lacrado, contendo 170 gramas cada. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Batavo	Unid	99	3,45	341,55

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 21



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

Lote 066	1	logurte DIET, sem adição de açúcar - logurte natural, sabor morango, rico em nutrientes, sem adição de açúcar na sua composição, somente açúcar proveniente dos próprios componentes, pode ser adoçado com adoçante. Não contém glúten. Embalagem de 180g.??	Batavo	Unid	43	4,10	176,30
Lote 081	1	MASSA ALIMENTÍCIA SEM GLÚTEN - seca para macarronada. Produto obtido pelo amassamento mecânico e empasto sem fermentação da farinha de arroz, farinha de milho, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante e471. Isenta de sujidades, parasitas. Acondicionada em sacos plástico transparente atóxico c/ 500 gramas; com validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Urbano	Unid	46	4,80	220,80
Lote 101	1	Tempero Alho e Sal - De 1ª qualidade. À base de alho e sal - sem pimenta - sem manchas escuras - sem corpos estranhos - Embalagem contendo informações do fabricante e data de vencimento - Embalagem não deve estar estufada, não deve conter perfurações (principalmente nas costuras) - não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta - não deve apresentar manchas escuras na parte interna (registro no Min da Agricultura e/ou min Saúde) - Embalagem de 500 gramas.	Natureza	Unid	523	4,38	2290,74
VALOR R\$ TOTAL							16.486,21

1.2. O valor global do Contrato Administrativo n.º 139/2025 fica, portanto, acrescido em **R\$ 16.486,21 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)**.

1.3. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 139/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de fevereiro de 2026.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 22



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

Graciele Viana Bonavigo
Diretora Depto. Municipal de Assistência Social

Telma Giovana Moraes Montalde
Diretora Depto. Municipal de Educação

Laércio Marques de Almeida Filho
Diretor Depto. Municipal Saúde

Fabício Alves de Camargo
Diretor do Depto. Municipal de Administração

Josemar Aparecido da Silva
Diretor do Depto. Municipal de Obras

Yanco Luan Lopes Ribeiro
Diretor do Depto. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Andressa Shiguemoto
Nutricionista
Fiscal do contrato

Empresa:
VANDERLEI CURAN JUNIOR
CNPJ nº 22.692.042/0001-73
Representante Legal:
Vanderlei Curan Junior

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 23



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"

Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

CPF: nº 111.155.419-60

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 24



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**

Pelo presente instrumento, as partes contratantes, Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr e 61456609 LUIS AUGUSTO CHARPINEL BUENO, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 142/2025, com o objetivo de incluir o Lote 019 no objeto contratual.

CLÁUSULA ÚNICA - DA INCLUSÃO DO LOTES

1.1. Fica incluído no objeto contratual o seguinte lote:

Lote	Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor R\$ Unit.	Valor R\$ Total
Lote 018	1	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenro, sem manchas, coloração e brilho uniforme, grau de maturação aproximadamente 60% para que permita manipulação, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	KG	1000	6,48	6.480,00
						6.480,00

1.2. O valor global do Contrato Administrativo n.º 143/2025 fica, portanto, acrescido em **R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

1.3. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 142/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de fevereiro de 2026.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 25



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"

Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

Graciele Viana Bonavigo
Diretora Depto. Municipal de Assistência Social

Telma Giovana Moraes Montalde
Diretora Depto. Municipal de Educação

Laércio Marques de Almeida Filho
Diretor Depto. Municipal Saúde

Empresa:
61456609 LUIS AUGUSTO CHARPINEL BUENO
CNPJ nº 61.456.609/0001-64
Representante Legal:
Luís Augusto Charpinel Bueno
CPF: 132.774.499-63



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 26



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**

Pelo presente instrumento, as partes contratantes, Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr e OBS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA A, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 143/2025, com o objetivo de incluir os Lotes 008, 009 e 015 no objeto contratual.

CLÁUSULA ÚNICA - DA INCLUSÃO DOS LOTES

1.1. Fica incluído no objeto contratual os seguintes lotes:

Lote	Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor R\$ Unit.	Valor R\$ Total
Lote 008	1	Beterraba - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	UNID	278	3,10	861,80
Lote 009	1	Cebola De Cabeça - tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	KG	951	3,49	3.318,99
Lote 015	1	Melancia - de 1ª qualidade, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Em casos de problemas com a fruta, devido a sabor desagradável ou deterioração o produto será devolvido.	KG	1.705	4,49	7.655,45
						11.836,24

1.2. O valor global do Contrato Administrativo n.º 143/2025 fica, portanto, acrescido em **R\$ 11.836,24 (onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

1.3. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 143/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 27



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

Graciele Viana Bonavigo
Diretora Depto. Municipal de Assistência Social

Telma Giovana Moraes Montalde
Diretora Depto. Municipal de Educação

Laércio Marques de Almeida Filho
Diretor Depto. Municipal Saúde

Empresa: OBS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA
CNPJ nº 29.953.203/0001-84
Representante Legal:
Osni Inocencio Baum de Souza
CPF: 068.906.729-17



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 28



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK -

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr Marins de Camargo nº 106 – Bairro Centro

Fone/Fax: (43) 3561-14-51 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: "EXONERA A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, DECLARANDO A VACÂNCIA DO CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno.

Considerando o requerimento protocolado em 05/02/2026, na Secretaria desta Câmara Municipal, com pedido de exoneração do cargo público, declarando e manifestando vontade como último dia trabalhado, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidora pública deste Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública HELOÍSA DE ALMEIDA, portadora do RG nº 126***978/ SSP-PR, devidamente inscrita no CPF/MF nº ***.857.***-48, Matrícula: 3645, do cargo efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO desta Câmara Municipal, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 45, inciso I, c.c. o art. 46, ambos da Lei Municipal nº 111/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13, de 13 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Conselheiro Mairinck(PR), em 05 de fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO MAIRINCK CAMARA
DE VEREADORES:77778801000107

Assinado de forma digital por CONSELHEIRO
MAIRINCK CAMARA DE VEREADORES:77778801000107
Dados: 2026.02.05 14:22:26 -03'00'

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2072

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 29



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK -

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr Marins de Camargo nº 106 – Bairro Centro

Fone/Fax: (43) 3561-14-51 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 04/2024

DISPENSA Nº 02/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 03/2024
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
MAIRINCK-PR E A EMPRESA MASMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA- ME.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento do contrato de prestação de serviços contínuos de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de registrar e acompanhar o eSocial – Eventos de SST da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, a concessão do Reajuste Inflacionário de **4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento)**, sobre o valor de **R\$ 341,60 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, relativo ao ano de 2025, nos termos do item V, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 04/2024 e Dispensa de Licitação nº 02/2024, conforme tabela de reajuste a seguir.

Valor Inicial do Contrato MENSAL	Data da Proposta	Índice de Reajuste Aplicado (IPCA-e)	Valor Reajustado MENSAL
R\$ 341,60	01/02/2026	4,41%	R\$ 356,66

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Conselheiro Mairinck(PR), 05 de janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MAIRINCK
CAMARA DE
VEREADORES:77778801000107

Assinado de forma digital por CONSELHEIRO MAIRINCK
CAMARA DE VEREADORES:77778801000107
Dados: 2026.02.05 14:21:10 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
LEANDRO HENRIQUE PEDRO - ORDENADOR DE DESPESAS